

EDITAL Nº 095/2020 – PROEG**(Aditivo ao Edital nº 092/2020 – PROEG/UERN)**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna pública a **alteração da redação do item 1.2.3** ao Edital nº 092/2020 – PROEG/UERN, de 23 de outubro de 2020, que trata da abertura do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (PSVNI), referente ao **2º semestre do ano letivo de 2020 da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN.**

Assim, ONDE SE LÊ:

1.2.3. Retorno, destinado a:

- a) Graduados em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Conselho competente, para obtenção de novo título ou de nova modalidade do curso já concluído;
- b) Ex – estudante da UERN cujo desligamento tenha ocorrido por uma das hipóteses previstas nos incisos I, II e III do Art. 167 do RCG (Abandono de Curso, Decurso de Prazo Máximo para Conclusão do Curso ou Ato Voluntário), no período de 2015.1 a 2019.1, e que deseje dar continuidade ao curso de graduação ao qual foi vinculado.

LEIA-SE:

1.2.3. Retorno, destinado a:

- a) Graduados em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Conselho competente, para obtenção de novo título ou de nova modalidade do curso já concluído;
- b) Ex – estudante da UERN cujo desligamento tenha ocorrido por uma das hipóteses previstas nos incisos I, II e III do Art. 167 do RCG (Abandono de Curso, Decurso de Prazo Máximo para Conclusão do Curso ou Ato Voluntário), no período de 2015.2 a 2019.2, e que deseje dar continuidade ao curso de graduação ao qual foi vinculado.

Este Aditivo passa a fazer parte do Edital nº 092/2020 – PROEG/UERN, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

Mossoró, 27 de outubro de 2020.



Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros
Pró-reitor de Ensino de Graduação